

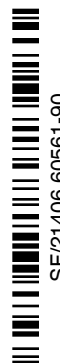


**MPV 1028  
00004**

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.028, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

Estabelece normas para  
facilitação de acesso a crédito e  
mitigação dos impactos  
econômicos decorrentes da  
pandemia da **COVID-19**.



SF/21406.60561-90

### **EMENDA ADITIVA**

Inclua-se o seguinte artigo:

Art. ... Fica vedada a utilização de crédito recebido nos termos desta Lei para fins de distribuição de lucros e dividendos entre os sócios ou acionistas.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Quando da apreciação da MPV 958, de 2020, que perdeu eficácia após aprovação da Câmara dos Deputados, e da qual a MPV 1.028 é reedição, foi incluído pela Câmara dispositivo que vedada a utilização dos créditos recebidos por meio de operações de crédito facilitadas pelo seu art. 1º para fins de distribuição de lucros e dividendos entre os sócios ou acionistas.

A medida então aprovada é correta, pois a distribuição de lucros e dividendos é incompatível com esse benefício, que implica no afastamento de restrições ao crédito em caráter excepcional.

Dessa forma, propomos o resgate daquela limitação, que o próprio Poder Executivo já deveria ter incorporado à MPV 1.028.

Sala das Sessões,

**SENADOR PAULO PAIM**